



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 290/2018

Infraestrutura e Logística
Transporte e Trânsito



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 290/2018

Programa 66 – Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transportes

Proponentes

Rogério Dias dos Santos Júnior – instituição não informada / Airton Januário – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Mônica Andrea Siebler Gomes – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – Sintram (Belo Horizonte) / Júnior José da Silva – instituição não informada / Christopher Guimarães Laguna – instituição não informada / Antônia Maria Braga de Assunção – instituição não informada / Antônio Alves – instituição não informada / Rodrigo Caetano Arantes – Conselho Estadual do Idoso – CEI (Belo Horizonte) / Mariângela de Bessa Chácara – CEI (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2018&n=290&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 290 sugeriu as seguintes alterações no Programa 66 – Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transportes:

- Implantação do terminal Cidade Industrial, que já possui projeto estrutural pronto, bem como prosseguimento do projeto executivo e da obra de adequação da atual rodoviária de BH como Terminal Central do Move metropolitano e municipal, com meta financeira estimada em R\$25.000.000,00. Essa proposta é contrária à construção de novas estações do Move metropolitano na área central de BH e conta com meta física de 30% em 2019 e 70% em 2020, e meta financeira de R\$3 milhões em 2019 e R\$7 milhões em 2020. A justificativa para a proposta é a racionalização do transporte por meio do sistema “tronco-alimentado”.
- Alteração do Volume IV da LOA/2019 – Distribuição territorial dos investimentos: Detalhamento dos investimentos para dar nova redação à especificação da obra conforme o que segue: "Instalação do CFTV e do sistema de Sonorização no Terminal Metropolitano São Gabriel, no Terminal Metropolitano São Benedito, no Terminal Morro Alto e na Estação Metropolitana Bernardo Monteiro". O objetivo é garantir mais segurança para os usuários do transporte público.
- Criação de NOVA AÇÃO, com o objetivo de tornar visível, no PPAG 2019, a questão da manutenção, melhoria e adequação do sistema de acessibilidade ao transporte público, assegurando qualidade e segurança à pessoa idosa, diante de suas especificidades e direitos garantidos por lei. Essa proposta resultou da necessidade sentida pelos participantes do grupo representantes do Conselho Estadual da Pessoa Idosa e da Associação dos Aposentados de Minas Gerais.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=290&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%20C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180029003585%5Bcod%5D%29%5Btxm%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimento:**

- À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, pedindo providências para a implantação do terminal Cidade Industrial, que já possui projeto estrutural pronto, bem como o prosseguimento do projeto executivo e da obra de adequação da atual rodoviária de Belo Horizonte como Terminal Central do Move metropolitano e municipal; a inclusão do CFTV e do sistema de sonorização no Terminal Metropolitano São Gabriel, no Terminal Metropolitano São Benedito, no Terminal Morro Alto e na Estação Metropolitana Bernardo Monteiro, no âmbito da Ação 1034; e a manutenção, melhoria e adequação do sistema de transporte público, garantindo à pessoa idosa e à pessoa com deficiência condições de acessibilidade adequadas e de qualidade e segurança necessárias às suas especificidades.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=290&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180029003585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
290	11.793	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, pedindo providências para implantação do terminal Cidade Industrial, que já possui projeto estrutural pronto, bem como prosseguimento do projeto executivo e da obra de adequação da atual rodoviária de Belo Horizonte, como Terminal Central do Move Metropolitano Municipal; a inclusão do CFTV e do Sistema de Sonorização no Terminal Metropolitano São Gabriel, no Terminal Metropolitano São Benedito, no Terminal Morro Alto e na Estação Metropolitana Bernardo Monteiro, no âmbito da Ação 1034; e a manutenção, melhoria e adequação do sistema de transporte público, garantindo à pessoa idosa e à pessoa com deficiência condições de seguridade adequadas e de qualidade e de segurança necessárias às suas especificidades.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Transporte e Trânsito](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.